



Garanhuns, 24 de janeiro de 2023.

OFÍCIO. Nº 022/2023 – SECULT

Ilma. Sra. Vera Sarmiento
Secretaria de Finanças

Luana de Lima Marques
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
Auxiliar de Gabinete Mat 18302

29/01/2023
12:00 h

ASSUNTO: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel de Imóvel

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste expediente, solicitar abertura de Processo quanto à possibilidade de Dispensa de Licitação nos termo do Art. 24, X da Lei 8666/93, para locação do imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro – Garanhuns-PE.

Art. 24. É **dispensável** a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (g.n).

I. DA JUSTIFICATIVA

O referido imóvel atende a necessidade desta Secretaria quanto à estrutura, espaço e localização para sediar a o Setor Administrativo da Secretaria de Cultura.

- **Da estrutura física do imóvel:** O referido possui uma boa infraestrutura e é plenamente adequado à finalidade que se propõe.
- **Da localização e escolha do imóvel:** O imóvel está situado na Rua Siqueira Campos nº 75, Centro – Garanhuns-PE e destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da administração tendo preço compatível com o valor de mercado local. Dispõe de uma sala localizada no centro urbano, essa sala possui um banheiro com revestimento cerâmico, tendo um estado de conservação considerado como bom..

Dessa forma, segue em anexo para fins de instrução, cópia da escritura do Imóvel, documentos pessoais do representante legal do imóvel e o Laudo de Avaliação do Imóvel. O valor mensal da locação, objeto de contratação para o ano/exercício de 2023 será na ordem de R\$ 720,19 (setecentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme o Laudo de Avaliação do Imóvel.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução do contrato objeto desta dispensa, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	23000	SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orçamentária	23001	SECRETARIA DE CULTURA
Programa	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DE MODELO DE GESTÃO
Ação:	2409	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SUAS SUBDIVISÕES
Elemento:	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos:	1.501.0000	RECURSOS PRÓPRIOS

III. DO PRAZO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Matrícula. nº 16.566
Port. nº 384/2021-GP